

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa calesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 18 de abril de 2024.

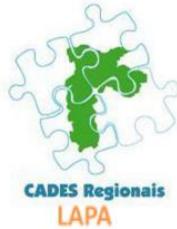
Às 18h30 do dia 18 de abril de 2024, no Auditório da Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pela Conselheira da Sociedade Civil e Coordenadora Adjunta, Helena Magozo. Procede-se à verificação de presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros representantes da Sociedade Civil, titulares: Jupira Cauhy, Helena Magozo, Carolina Pastorin Castineira, Ligia Rocha, Vera Enderle; e suplentes: Eduardo Mello. Representantes do Poder Público, titulares: Cyra Malta, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA); Afonso Renno, Coordenador do CADES Lapa e representante titular e Ofir Godoy, representante suplente, da Subprefeitura Lapa. Ausências justificadas – Caritas Basso, Leandro Gomes, por motivo de saúde.

Participaram também da reunião: Rubens Pinheiro Filho, Pedro Santinho, Maria Bertolina Moraes, Conselho de Saúde; Steven Beggs, Movimento Boa Praça; Henrique Schafer, do Comitê de Usuários da Praça Homero Silva – Praça da Nascente.

da Nascente; Alice Wey, do Conselho do Parque Zilda Natel; Luiz Flavio Lima, Maria Ismeria, Maria Ester, do Conselho Participativo Municipal da Lapa; Olivia Gurjão e Néle Azevedo, da Associação de Moradores de Perdizes – Amora; Valdivia Passoni, Eider Câmara, José Carlos Queiroz.

Pauta

1 – Deliberação sobre as atas das reuniões realizadas em 28 de fevereiro e 20 de março de 2024; sobre a Criação de Sub-GT de Comitês de Usuários/as de Praças; sobre proposta de Acordo quanto a Informação Prévia e Monitoramento de Intervenções em Praças da Subprefeitura Lapa, a cargo de São Paulo Regula e ILUMINA SP; 2 – Apresentação de síntese das ações desenvolvidas pelo CADES Regional Lapa na gestão 2022 – 2024; 2.1 Grupos de Trabalho – GTs: 1 – GT de Regulamentação da Lei 16.212/15 sobre Gestão Participativa de Praças; SUB-GT Comitês de Usuários/as de Praças; 2 – GT Águas e Arborização; SUB-GT: Bacia Tiburtino/Curtume; 3 – GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; 2.2 – Processos acompanhados pelo CADES Lapa; 2.3 – Pátio de Compostagem Lapa; 2.4 – Conselhos de Parques Municipais da Lapa; 3 – Zeladoria nas áreas verdes e dengue, com a participação de representantes do Conselho de Saúde; 4 – Informes, 4.1 – Resultado das Eleições Gerais dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Cidade de São Paulo. Posse virtual



dos novos Conselheiros em 26/4/24; 4.2 – Lançamento na Câmara Municipal do livreto: Ruído e Nossa Saúde.

1 – Deliberação sobre as atas das reuniões realizadas em 28 de fevereiro e 20 de março de 2024; sobre a Criação de Sub-GT de Comitês de Usuários/as de Praças; sobre proposta de Acordo quanto a Informação Prévia e Monitoramento de Intervenções em Praças da Subprefeitura Lapa, a cargo de São Paulo Regula e ILUMINA SP.

Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo informa que a reunião não atingiu quórum suficiente para deliberação.

2 – Apresentação de síntese das ações desenvolvidas pelo CADES Regional Lapa na gestão 2022 – 2024

2.1 Grupos de Trabalho – GTs:

GT de Regulamentação da Lei 16.212/15 sobre Gestão Participativa de Praças; SUB-GT Comitês de Usuários/as de Praças

Conselheiras Helena Magozo e Jupira Cauhy, integrantes do GT, apresentam as seguintes informações:

CADES Lapa (2021), Contexto de criação do Grupo de Trabalho

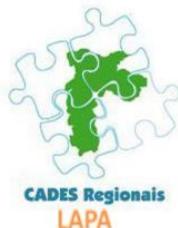
- Indicação da necessidade de regulamentação das leis de gestão participativa de praças, feita pelos participantes de reunião dos Comitês de Usuários, realizada em 14/01/21;
- Contribuições de coletivos e pessoas que atuam em praças e que participaram da elaboração da Lei 16.212/15 e na proposição da sua regulamentação;
- Os conselheiros do CADES acolheram a demanda e formou-se então o GT de Regulamentação da Gestão Participativa de Praças.

Premissas do trabalho do grupo

- A regulamentação de uma Lei é **ato de competência exclusiva do poder executivo** que se consolida por meio de Decreto e **não pode extrapolar os limites da Lei instituída;**
- As sugestões do grupo anterior que fez uma proposta de regulamentação da Lei 16.212/2015 foram analisadas e feitos os acréscimos que consideramos necessários;
- Consideramos e analisamos o Decreto, 59.780/2020 que regulamenta a manutenção, a ocupação e a permissão de uso de comércio e serviços nas Praças, referente ao Artigo 15.o, Inciso XIV das Leis 16.212/15 e 16.868/18.

Método de trabalho

- Leitura e interpretação do documento “O Decreto Regulamentar como atividade legislativa do poder executivo” para compreensão e homogeneização dos conceitos a nortear os trabalhos;
- Análise coletiva das Leis 12.612/15, 16.868/18 e Decreto 59.780/20, que tratam respectivamente da Gestão Participativa de Praças e regulamenta parcialmente estas leis, além



da proposta de regulamentação elaborada pelo grupo que trabalhou na elaboração da Lei 12.621/15;

- Identificação dos artigos, parágrafos, incisos e itens das Leis que necessitavam de detalhamento e clara explicitação do conteúdo de forma a assegurar sua aplicação;
- Contatos com profissionais da Subprefeitura Lapa, da Secretaria de Subprefeituras e Secretaria do Verde e Meio Ambiente, para apoiar o grupo no esclarecimento de competências e atribuições da prefeitura e apontar medidas viáveis de execução pelo poder público.

Estrutura da Minuta

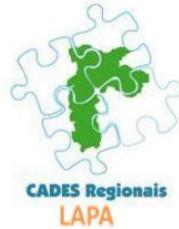
- Os **Artigos 1º ao 6º** tratam da justificativa de criação da lei, seus objetivos, princípios e dos instrumentos para viabilizar a gestão;
- A partir do **Artigo 7º** que trata da Consulta Pública são introduzidos novos artigos, parágrafos e incisos que se constituem no objeto da regulamentação;
- Ainda assim, para manter a coerência do texto, os conteúdos das leis originais se mesclam com os novos propostos pela regulamentação;
- Optamos por regulamentar apenas **os três instrumentos** da gestão participativa: a formação e organização dos **Comitês de Usuários**, os procedimentos para a **Consulta Pública** de projetos e a criação e manutenção do **Cadastro de Praças**;
- Entendemos que a regulamentação destes instrumentos atende as principais demandas dos Comitês de Usuários e podem ser viabilizadas sem prejuízo de regulamentações futuras dos demais itens.

CADES Regionais (2022)

- Minuta encaminhada pela Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (DPAC/SVMA) aos 32 CADES regionais para contribuições, com prazo de retorno até 31/08/2022;
- Recebemos contribuições de 6 CADES: Aricanduva/Vila Formosa, Jabaquara, Pinheiros, Vila Mariana, Vila Prudente e Santo Amaro;
- As contribuições e o texto da minuta foram organizadas numa planilha e analisadas, observando sua pertinência, tendo como critério fundamental a não extrapolação dos limites das leis;
- Desta análise resultaram inserções das sugestões atendidas, com mudanças de redação, ou criação de novos artigos, parágrafos, itens, incisos da minuta de regulamentação. Estas alterações foram destacadas com fonte vermelha.

Subprefeitura Lapa (2022)

10 de novembro/22 – reunião do GT de Regulamentação com o Subprefeito da Lapa, Sr. Marcus Vinicius Valério, para informar o processo desenvolvido, apresentar a minuta da proposta de regulamentação da Lei 16.212/15 e traçar o seu caminho no executivo até formalização do



decreto pelo Prefeito. Dois encaminhamentos resultaram da reunião: Subprefeitura Lapa, em dezembro de 2022, abre processo SEI 6044.2022/0008187-5 encaminhando a minuta de regulamentação da Lei 16.212/2015 para a Secretaria Municipal das Subprefeituras e para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; apresentação da Minuta pelo GT a representantes da Secretaria de Subprefeituras e Secretaria do Verde e Meio Ambiente. É identificado o SEI 6075.2019/0000163-8 sobre o mesmo assunto.

Junção dos SEI 6044.2022/0008187-5 e SEI 6044.2022/0008187-5 (2023)

Processo SEI 6044.2022/0008187-5 foi encaminhado, pela Subprefeitura Lapa, para SGM/ATL/Decretos para viabilizar o relacionamento com o processo anterior SEI 6075.2019/0000163-8. SGM encaminhou ambos os processos para SMSUB - Gabinete, pela competência (responsabilidade pela Gestão de Praças na Cidade de São Paulo). SVMA e SMSUB encaminham a constituição de Grupo de Trabalho para unificar as minutas GT indicou ao Subprefeito da Lapa os integrantes para compor o Grupo de Trabalho sugerido pela SMSUB e SVMA. GT acompanha a tramitação do processo SEI junto à SVMA e SMSUB.

SVMA (2023)

Sra. Rute Cremonini, Diretora da Divisão Técnica de Apoio aos Colegiados, manifestou no Processo SEI 6075.2019/0000163-8, *parecer favorável à constituição de um Grupo de Trabalho com as pastas envolvidas, de maneira a aglutinar todas as temáticas na revisão e finalização da minuta de Decreto, tendo em vista a importância dos processos participativos tanto na elaboração das normas quanto na gestão dos equipamentos e espaços públicos. No parecer, a diretora fez considerações a enorme capacidade de contribuição dos Conselheiros dos CADES Regionais e sobre as atribuições da Divisão Técnica ao apoio à gestão deles, se disponibilizou para participar do GT a ser formado, entendendo que a coordenação deverá estar a cargo da Secretaria Municipal das Subprefeituras e que, devido ao tempo decorrido, esta ação deverá ser posta em curso com brevidade.*

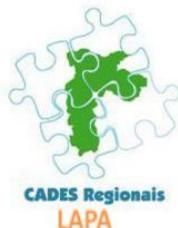
SMSUB (2023 e até abril de 2024)

Processo SEI passou pela assessoria jurídica e está na Chefia de Gabinete.

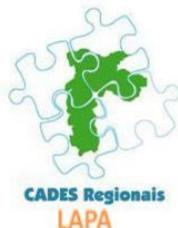
Integrantes do GT buscam sistematicamente contato com Jurídico e Chefia de Gabinete, mas não obtêm retorno. Essa situação impede a conclusão de um processo especialmente importante aos CADES Regionais e Comitês de Usuárias/os de Praças.

GT Águas e Arborização; SUB-GT: Bacia Tiburtino/Curtume

Informe do Sub Grupo de Trabalho de Soluções Baseadas na Natureza/ Bacia do Tiburtino



Conselheiro Eduardo Melo e Conselheira Helena Magozo apresentaram um breve relato do histórico do Movimento de preservação da Praça São Crispim (MPSC), que se formou diante do risco da sua destruição, para instalação de um Reservatório de Águas Pluviais que iria remover cerca de 100 árvores e impermeabilizar a área da praça. Projeto do então prefeito Bruno Covas previa a construção de 10 piscinões na Cidade, sendo 5 deles em áreas permeáveis, incluindo a praça São Crispim. Foi organizado o Movimento pela preservação da Praça São Crispim, que promoveu reuniões presenciais na praça e uma salutar debate sobre drenagem sustentável. No início de 2020, o Prefeito desiste do projeto. Em meados de 2022, uma equipe de sondagem que trabalhava aos domingos na Praça São Crispim levantou suspeitas entre os integrantes do MPSC. Estes cobraram uma explicação da Subprefeitura, via reunião do CADES LAPA, e foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho para esclarecimentos. Nesta reunião, representantes da SIURB apresentaram a metodologia de elaboração de cadernos de drenagem e admitiram estar trabalhando na publicação de um caderno de drenagem para a Bacia da Lapa, que inclui os Córregos do Tiburtino, Fortunato Ferras, Curtume e outros. Os técnicos se comprometeram enviar os projetos para análise e foi criado dentro do Grupo de Trabalho Arborização e águas, o Sub Grupo de Soluções Baseadas na Natureza para a Bacia do Córrego Tiburtino. O grupo composto por membros do MPSC, conselheiros dos CADES Lapa e Pinheiros e convidados, tinha por objetivo evitar que a praça fosse destruída, impermeabilizada e se transformasse em uma ilha de calor. Na primeira análise dos projetos apresentados, foi constatado que os projetos datavam de 2007, portanto era anterior aos Planos Municipais de Arborização, de áreas Verdes e do Plano Diretor, os quais recomendam fortemente o aumento da impermeabilização do solo para retenção da velocidade das enxurradas. Uma segunda questão era o desvio do Córrego do Curtume para o leito do Córrego Tiburtino. Uma obra fora das normas ambientais. Esta obra passou a somar um volume de água no córrego Tiburtino retardando seu escoamento e provocando enchentes no Mercado Municipal da Lapa. A justificativa para a construção do piscinão era o alagamento na frente do Mercado, que era decorrente de um erro de projeto da própria SIURB. Após 8 meses de reuniões, cursos, consultoria, audiência e palestras, o GT apresentou seu relatório final e encaminhou à SIURB. O relatório foi comentado em uma visita no local previsto para intervenção, apontando as potencialidades de uma melhoria urbana integrada ao projeto. Coincidentemente na manhã de hoje, foi apresentado pela SIURB, na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a amostra de uma das alternativas que vai integrar o caderno de drenagem das Sub Bacia da Lapa, com as propostas elencadas no Relatório do GT SBN TIBURTINO, onde o piscinão já consta com um tamanho reduzido e fora da área permeável da praça, além de outros reservatórios menores, corredores verdes a correção do curso do Córrego do Curtume. A experiência revela que a Participação Social foi fundamental na melhoria do projeto, ampliando o debate sobre drenagem sustentável e assegurando os direitos de

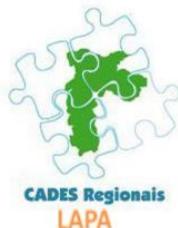


participar de assuntos ligados à drenagem, como manda a lei. Por outro lado, legitima a atuação do poder público que ouviu a sociedade e deu transparência ao processo.

Informe sobre o Projeto Estudos Integrados da Rua Sepetiba, Distrito Lapa

Conselheira Cyra Malta atualizou as informações da reunião realizada entre o Grupo de Trabalho e a CET, onde foi apresentado pela CET o desenho geométrico da Rua Sepetiba, já com as inserções de sugestões dos representantes do CADES Lapa. Informa que há um processo SEI aberto na Subprefeitura Lapa e o próximo passo será desenvolver o projeto executivo de infraestrutura verde e azul. Pede aos Conselheiros Afonso Rennó e Ofir Godoy, representantes da Subprefeitura no CADES Lapa, para que o andamento do SEI acompanhe as adequações e o desenvolvimento do projeto executivo de infraestrutura verde e azul que o GT vai desenvolver, que vai considerar a drenagem e o caminho das águas, o sistema e as pessoas, resultando num projeto funcional, do ponto de vista da infiltração e retenção de água. Informa que solicitou para SIURB integrar a proposta da Rua Sepetiba no caderno de drenagem das bacias da Lapa. Finaliza reiterando que essa proposta nunca foi vetada pela CET, informação inverídica que circulou entre alguns conselheiros do CPM Lapa.

Desenvolver roteiro metodológico de identificação; 3 – Identificar colaborativamente as principais fontes de ruído e poluição sonora; 4 – Identificar legislação existente que regulamenta os limites e que cuide da fiscalização; 5 – Sistematizar as informações e compartilhar com o CADES Lapa, demais conselhos e GT intersecretarial; 6 – Participar de eventos que tratem do tema, buscando qualificar a atuação dos membros do CADES Lapa. Na sequência apresentou uma sistematização do trabalho do GT mapeamento de ruído por incomodidade: 1) Identificar incomodidades por distrito (Barra Funda, Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguará, Jaguaré): a) Relatados – nas reuniões do CADES Lapa, Conselho Participativo Municipal (CPM Lapa), Conselhos de Saúde, Conselhos Estaduais de Segurança - CONSEG Perdizes/Pacaembu; CONSEG Lapa; CONSEG Vila Leopoldina; b) Mapeados; 2) Legislação existente – federal, estadual, municipal, portarias Subprefeitura; 3) Fiscalização – a) Secretaria de Subprefeituras - Programa de Silêncio Urbano (PSIU), Subprefeitura (CPDU); 4) Ação coibitiva – a) Fiscalização Subprefeitura + GCM; b) Polícia Militar (190 + site); 5) Articulação Cidadã – a) Fórum Ruído, b) Câmara de Vereadores (adiamento do prazo para a produção do Mapa de Ruído), c) Executivo (produção do Mapa de Ruído), d) Imprensa, e) Conselhos Participativos (Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES Municipal), CADES Regionais, Conselho Participativo Municipal (CPM Lapa), Conselhos de Saúde, Conselhos Estadual de Segurança – CONSEG). Relatou que o mapeamento realizado até o momento, identificou que a incomodidade por ruído, no perímetro da Subprefeitura Lapa, é provocada por 1) Grandes shows e eventos realizados em áreas abertas: a) Distrito Barra Funda: Arena Allianz Parque; Memorial da América Latina (Praça Seca); Rua William Borgof (terreno); GRCES Águia de Ouro (área pública); GRCES Mancha Verde (área pública); Parque da Água Branca (área pública); Vias públicas, com milhares de pessoas (público de shows e torcidas em finais de campeonato de futebol) que aguardam em fila nas vias públicas; b) Distrito Perdizes: Arena Pacaembu; 2) Cozinhas industriais instaladas em área residencial (dark kitchens) a) Distrito Lapa: Rua Clélia; Distrito Perdizes: Rua Venâncio Aires; 3) Quadras a) Distrito Perdizes; 4) Restaurantes e bares com eventos em área aberta a) Distrito Perdizes; 5) Bares com música amplificada a) Distrito Barra Funda; b) Distrito Perdizes; c) Distrito Lapa; e) Distrito Leopoldina; f) Distrito Jaguará, g) Distrito Jaguaré; 6) casa de eventos sem isolamento acústico a) Distrito Barra Funda: Casa das Caldeiras, durante a madrugada; Pancadões e motocicletas; 7) Rotas de helicópteros; 8) Obras de construção civil e de manutenção: Distrito Perdizes e Distrito Barra Funda: Obras do Metrô; obras de condomínios privados. Lembrou que o CADES Lapa aprovou, em 16 de novembro de 2022, deliberação com manifestação contrária ao PL do executivo que propôs o aumento para 85dB o limite de decibels de eventos de grande porte, e os eventos que contaram com a participação de conselheiras e conselheiros do CADES Lapa como a *Audiência Pública Impactos do Ruído na Saúde e Conforto de População*, realizada em 22 de junho de 2022 pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) e pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT); o

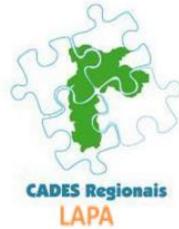


Simpósio Poluição Sonora: impactos do ruído na saúde e conforto da população, em 24 de abril de 2023, organizado pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, pelo Ministério Público de São Paulo – MPSP e pelo Instituto do Legislativo Paulista da Assembleia Legislativa de São Paulo – ILP/Alesp; o *Ciclo de Conferências ILP+IPT As relações entre saúde e ruído nas políticas públicas e nas ações da sociedade*, em 06 de março de 2024 e o lançamento da publicação *Ruído e nossa saúde*, em 22 de março de 2024, entre outros.

3 – Zeladoria nas áreas verdes e dengue, com a participação de representantes do Conselho de Saúde

Rubens Pinheiro, Conselheiro Municipal de Saúde, agradece ao convite do CADES Lapa. Informa que o Conselho Municipal de Saúde, tem como uma das tarefas acompanhar os conselhos dos equipamentos e supervisão nos territórios e levar as demandas recebidas para o conselho municipal, onde também se encaminha as conferências municipais, o acompanhamento dos atos do governo. Representa a região Oeste – Lapa, Pinheiros e Butantã, com 74 equipamentos de saúde e entende que é muito importante haver uma articulação com a Subprefeitura Lapa e a Saúde da Lapa para atender as demandas e resolver os problemas. Discorre que a pandemia fez explodir os casos de saúde mental, que sobrecarregou todo o sistema de saúde, que não estava preparado para essa pandemia, o mundo não estava preparado, e ainda não há um quadro preciso das sequelas da covid, principalmente na saúde mental. Em relação aos casos de dengue, que é sabido o período do ano que há a proliferação, destaca que a prioridade é a prevenção, e que a prefeitura não cuidou da prevenção e isso resultou no grande aumento do número de pessoas com dengue em São Paulo, inclusive nos distritos da Subprefeitura Lapa, revelando que foi insuficiente ações de zeladoria e limpeza de áreas. Avalia que a Subprefeitura Lapa demorou muito para implantar a Comissão de Arbovirose, situação apresentada ao Secretário de Saúde, e a comissão só foi instalada há cerca de 10 dias, no período de declínio da infestação. Dá como exemplo a alta demanda de procura do Conselho de Saúde, por moradores e associações dos vários distritos da Lapa, relatando locais fechados com acúmulo de água e sem a existência do Comitê de Arbovirose, os encaminhamentos ficaram prejudicados. Reitera a importância de haver uma articulação entre conselhos e entre estes e as várias áreas da Subprefeitura Lapa, para ações articuladas e eficientes, assim como a participação da sociedade nos conselhos de equipamentos de saúde. Informa que haverá eleições para conselheiros dos equipamentos de saúde.

4 – Informes



4.1 – Resultado das Eleições Gerais dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Cidade de São Paulo e do CADES Lapa.

Conselheiras Helena Magozo e Jupira Cauhy informam que no período de 01 a 07 de abril de 2024 foi realizada a votação para eleger representantes da sociedade civil para compor os 32 CADES Regionais, totalizando 24.144 votos, 8.048 eleitores, 245 candidatas mulheres eleitas e 239 homens eleitos no total; a região com maior número de votos foi a centro-oeste, com destaque para a Subprefeitura da Lapa, que teve 2.217 votos. O resultado da votação para o CADES Lapa foi:

Titulares (8 vagas) 1 – Jupira Cauhy, 304 votos (reeleita), 2 – Helena Magozo, 208 votos (reeleita), 3 – Alexandra Swerts, 202 votos, 4 – Lígia Rocha, 162 votos (reeleita), 5 – Néle de Azevedo, 156 votos, 6 – Caritas Basso, 154 votos (reeleita), 7 – Olívia Gurjão, 134 votos, 8 – José Carlos Queiroz, 133 votos.

Suplentes (8 vagas) 9 – Valdivia Passoni, 129 votos, 10 – Eduardo Mello, 99 votos (reeleito), 11 – Alice Wey, 92 votos, 12 – Umberto de Campos, 81 votos, 13 – Eider Câmara, 63 votos, 14 – Steven Beggs, 58 votos, 15 – Leandro Gomes, 45 votos (reeleito), 16 – Ana Paula Foroni, 42 votos.

Não eleitos 17 – Guilherme Maruxo, 45 votos, 18 – Douglas Carvalho, 32 votos, 19 – Ricardo Crispino, 21 votos, 20 – Sergio Gogorza, 10 votos, 21 – Rodrigo Pereira, 13 votos (havia retirado a candidatura).

Conselheira Helena Magozo informou que no dia 26 de abril de 2024, às 18h, será realizada a posse virtual das Conselheiras e Conselheiros que atuará no mandato de 2024 a 2026 e convida as/os conselheiras/os a atuarem em conformidade com o que a SVMA determina, perseguir os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em todas as nossas ações e, principalmente, cultivar a PAZ.

4.2 – Lançamento na Câmara Municipal da publicação Ruído e Nossa Saúde

Conselheira Jupira Cauhy informou que a publicação *Ruído e Nossa Saúde*, lançada no dia 22 de março de 2024, conta com os artigos *Impactos do ruído na sua saúde*, autoria de Adelaide Cassia Nardocci, física e professora da Faculdade de Saúde Pública da USP; Alessandra Giannella Samelli, fonoaudióloga e professora do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da USP; *Avaliando o ruído nas cidades*, autoria de Fulvio Vittorino, engenheiro e pesquisador do IPT; Marcelo de Mello Aquilino, físico e pesquisador do IPT; Ros Mari Zenha, geógrafa e pesquisadora do IPT; *A atuação do MPSP na defesa dos seus interesses*, de autoria de Fernando Cesar Bolque, promotor do MPSP; que a iniciativa da publicação é do Vereador Eliseu Gabriel e a versão digital da publicação pode ser acessada pelo link <https://www.eliseugabriel.com.br/livros.php?livro=24>.



4.3 – Audiência Pública Orçamento Cidadão

Conselheira Jupira Cauhy informou que a Audiência Pública Orçamento Cidadão, da Secretaria Municipal da Fazenda, será realizada no sábado 20 de abril de 2024, das 9h30 às 12h30, no auditório da Subprefeitura Lapa.

4.4 – Eleições Conselho Gestor AIU Vila Leopoldina Villa-Lobos

Conselheira Jupira Cauhy informou que a votação para eleger representantes de associações para o Conselho Gestor AIU Vila Leopoldina Villa-Lobos será no dia 28 de abril de 2024.

Devido ao adiantado da hora, os demais pontos serão tratados na próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 20h30.